



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 31/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de câmeras de videomonitoramento com o sistema funcionando 24 horas por dia, com armazenamento das imagens, a serem instaladas em todos os dispositivos de entrada e saída do nosso município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de janeiro de 2025.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando a importância da instalação de câmeras de segurança para promover a segurança de locais públicos, bem como, suas imagens podem ser utilizadas para investigações de crimes, serviços de inteligência e a garantia da segurança pública, é de extrema importância a instalação de sistema de monitoramento 24 horas por dia.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova a instalação de câmeras de videomonitoramento com a gravação de imagens 24 horas por dia, bem como, com armazenamento das imagens gravadas, e instalação em todos os dispositivos de entrada e saída do nosso município.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda o pleito em tela acima supramencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): CHANDELLY PROTETTOR.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 24/01/2025 17:42:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

CHAVE DE ACESSO: PROT-17831N-6G2A5I-0P7Y5X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.